

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01-24**  
 Retifica, No Ato de Férias Premio Afastamento referente ao servidor: Elói Mendes, E.E. São Luiz Gonzaga, MaSP 184.996-7, Maristela Lebre de Lima Sodré, EEB II C, Adm. 04, ato nº 23-23 publicado em 22/12/2023, por motivo de Incorreção na Publicação, onde se lê: a partir de 12/04/24, leia-se: a partir de 12/01/24;  
 Retifica, No Ato de Férias Premio Afastamento referente ao servidor: Três Pontas, E.E. Prefeito Jacy Junqueira Gazola, MaSP 1.053.427-9, Tatiane de Brito Ferreira, ATB I VI, Adm. 01, ato nº 25-23 publicado em 22/12/2023, por motivo de Incorreção na Publicação, onde se lê: MaSP 1.053.427-9, leia-se: MaSP 1.053.427-9, Tatiane de Brito Ferreira;  
 Retifica, No Ato de Férias Premio Concessão referente ao servidor: Ilícinea, E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 750.191-9, Angela Maria Vilela de Faria, PEB III N, Adm. 03, ato nº 37-23 publicado em 22/12/2023, por motivo de Incorreção na Publicação, onde se lê: MaSP 750.191-9, leia-se: MaSP 750.191-9, Angela Maria Vilela de Faria.

03 1892993 - 1

**Conselho Estadual de Educação – CEE**

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 1094/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0176496/2022-03  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO  
 APROVADO EM 26.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Francisco Lourenço Borges, no Município de Tupaciguara.  
**Conclusão**  
 À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Francisco Lourenço Borges, situada na Rua Dr. Geraldo Ferreira de Oliveira, 06 - Bairro Andorinhas, no Município de Tupaciguara, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Recomenda-se a observância das considerações da Superintendência Técnica contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2023.  
 Sérgio Luiz Nascimento - Relator

PARECER Nº 1095/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0169335/2022-13  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO  
 APROVADO EM 26.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Educadora Abigail Sodré de Brito, no Município de Recreio.  
**Conclusão**  
 À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Educadora Abigail Sodré de Brito, situada na Praça Américo Simão, 138 - Centro, no Município de Recreio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Recomenda-se a observância das considerações da Superintendência Técnica, no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2023.  
 Sérgio Luiz Nascimento - Relator

PARECER Nº 1096/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0115967/2022-30  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO  
 APROVADO EM 26.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Alternativo, no Município de Guaraniésia.  
**Conclusão**  
 À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Alternativo, situado na Rua João Michillo, 240 - Centro, no Município de Guaraniésia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Recomenda-se a observância das considerações da Superintendência Técnica contidas no Mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.  
 Sérgio Luiz Nascimento - Relator

PARECER Nº 1099/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0107444/2022-67  
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL  
 APROVADO EM 26.10.2023

Recredenciamento da entidade Colégio Brilho do Saber Ltda - ME, mantenedora do Colégio Brilho do Saber, do Município de Paraguaçu.  
**Conclusão**  
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Brilho do Saber Ltda - ME, mantenedora do Colégio Brilho do Saber, com sede na Rua Treze de Maio, 113 - Bairro Jardim Bela Vista, no Município de Paraguaçu, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.  
 A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.  
 Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.  
 Bruna Caroline Morato Israel - Relatora  
 Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
 A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.  
 Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 1101/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0010611/2023-17  
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL  
 APROVADO EM 26.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelas Escolas Municipais Alzira Borges Souto, Olegário Tupinambá Mundim, Quinzinho Souto de Lima e Zileza dos Santos Fonseca, no Município de Lagoa Formosa.  
**Conclusão**  
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Alzira Borges Souto, localizada na Avenida Chico do Beijo, 379 - Bairro Planalto, pela Escola Municipal Olegário Tupinambá Mundim, localizada na Rua Zeca Lopes, s/nº - Bairro Novo Horizonte, pela Escola Municipal Zileza dos Santos Fonseca, localizada na Rua Lindaura Ferreira Braga, 50 - Bairro Bela Vista, e pela Escola Municipal Quinzinho Souto de Lima, localizada na Rua C, 270 - Distrito de Monjolinho, no Município de Lagoa Formosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Recomenda-se que a Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, observe o disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.  
 Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 1103/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0107868/2022-65  
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL  
 APROVADO EM 26.10.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Brilho do Saber, no Município de Paraguaçu.  
**Conclusão**  
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Brilho do Saber, situado na Rua Treze de Maio, 113 - Bairro Jardim Bela Vista, no Município de Paraguaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.  
 Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 1105/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0174184/2022-56  
 RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO  
 APROVADO EM 26.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Simão Lacerda, no Município de Ouro Preto.  
**Conclusão**  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Simão Lacerda, situada na Av. Juscelino Kubitschek, 132 - Bairro Bauxita, no Município de Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Que a Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, observe o disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.  
 Paulo Leandro de Carvalho – Relator

PARECER Nº 1107/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0155764/2022-77  
 RELATOR: MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO  
 APROVADO EM 26.10.2023

Recredenciamento da entidade Instituto Pedagógico Marinho Apolinário Ltda - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Cristão Smilinguido, no Município de Contagem.  
**Conclusão**  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Pedagógico Marinho Apolinário Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Cristão Smilinguido, com sede na Rua VC - 4, 830 - Bairro Nova Contagem, no Município de Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, em virtude das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.  
 Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, verificar e promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir o cumprimento da Resolução CEE nº 486/2022, conforme descrito nas considerações técnicas do mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.  
 Marcus Vinicius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 1108/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0058013/2023-78  
 RELATOR: MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO  
 APROVADO EM 26.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Planeta, no Município de Juiz de Fora.  
**Conclusão**  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Planeta, situado na Rua São José, 63 - Vitorino Braga, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.  
 Marcus Vinicius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 1109/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0166935/2022-33  
 RELATOR: MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO  
 APROVADO EM 26.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria da Glória Tavares Chamongue, no Município de Barão de Cocais.  
**Conclusão**  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria da Glória Tavares Chamongue, situada na Rua Maria de Lourdes Marques, 55 - Bairro Lagoa, no Município de Barão de Cocais, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02 de setembro de 2014.  
 A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A deverá, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, orientar a entidade mantenedora sobre a instrução imediata dos novos processos regulatórios, nos termos do que preceitua a Resolução CEE nº 486/2022, assim como garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição educacional.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.  
 Marcus Vinicius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 1110/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0113796/2022-59  
 RELATOR: MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO  
 APROVADO EM 26.10.2023

Credenciamento da entidade Centro de Educação Infantil Escadinha do Saber Ltda - ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Infantil Escadinha do Saber, no Município de Contagem.

**Conclusão**  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro de Educação Infantil Escadinha do Saber Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Infantil Escadinha do Saber, situado na Rua Manuel Pinheiro Diniz, 290 - Bairro Três Barras, no Município de Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.  
 Marcus Vinicius Neves Araújo - Relator

PARECER Nº 1112/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0167217/2022-82  
 RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA  
 APROVADO EM 26.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria Campos Sette, no Município de São Pedro dos Ferros.  
**Conclusão**  
 À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Maria Campos Sette, situada na Rua João Pinheiro, 227 - Bairro Lagoa Seca, no Município de São Pedro dos Ferros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, verificar o disposto nas Considerações Técnicas inscritas no Mérito deste Parecer, de modo a promover todas as adequações necessárias e garantir o cumprimento do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, pela instituição educacional.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.  
 Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 1113/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0030208/2023-33  
 RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA  
 APROVADO EM 26.10.2023

Prorrogação do credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Conceição dos Ouros, mantenedora do Centro Educacional Criança Ouro - APAE de Conceição dos Ouros, do Município de Conceição dos Ouros.  
**Conclusão**  
 À vista do exposto, que este Conselho se manifeste pela prorrogação do credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Conceição dos Ouros, mantenedora do Centro Educacional Criança Ouro - APAE de Conceição dos Ouros, com sede na Rua Duque de Caxias, 319 - Centro, no Município de Conceição dos Ouros, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para fins de regularização e encerramento das atividades escolares.  
 Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.  
 Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 1114/CEE/PLENARIO/2023  
 PROCESSO Nº 1260.01.0030243/2023-58  
 RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA  
 APROVADO EM 26.10.2023

Prorrogação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Criança Ouro - APAE de Conceição dos Ouros, no Município de Conceição dos Ouros.  
**Conclusão**  
 À vista do exposto, que este Conselho se manifeste pela prorrogação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Criança Ouro - APAE de Conceição dos Ouros, situado na Rua Duque de Caxias, 319 - Centro, no Município de Conceição dos Ouros, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para fins de regularização e encerramento das atividades escolares.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.  
 Ivonice Maria da Rocha - Relatora

03 1893262 - 1

**Fundação Helena Antipoff - FHA**

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA FHA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº124, de 18 de dezembro de 2023, para substituir membro da Comissão.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º Alterar a Portaria Nº 124, de 18 de dezembro de 2023, a qual institui Comissão para realizar e acompanhar o Processo de Reconvocação em caráter excepcional e temporário do quadro de magistério, para o exercício da função pública de Professor de Educação Básica, regente de turma ou aulas e Especialista em Educação Básica, para proceder com a substituição de seus membros conforme a seguir:  
 I - excluir a servidora, Geovanna Gonçalves Soares, Masp 13508254 II - designar o servidor, Luciano Matos, Masp 10181535  
 Art. 2º Designar a servidora, Patricia Saragony Zagnoli, Masp 10189132, na função de membro da Comissão.  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Birité, 3 de janeiro de 2024.  
 Vicente Tarley Ferreira Alves  
 Presidente da Fundação Helena Antipoff.

03 1893151 - 1

**Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg**

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO 14/2024 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora MERIE BITAR MOUKACHAR, Masp nº 1457956-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Faculdade de Educação, por 02 (dois) meses, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/03/2024.

ATO 15/2024 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora MIRELE DE SOUZA CASTORINO, Masp nº 1367411-4, Técnico Universitário, Nível II, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 02/01/2024, para regularizar a situação funcional.

ATO 16/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora VILMARA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA, Masp 1048925-0, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Unidade Acadêmica de Barbacena, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/12/2022.

ATO 18/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora VANIA MYRRHA DE PAULA E SILVA, Masp 1061264-6, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Escola de Design, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2023.

ATO 19/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora VANESSA DE CASTRO ROSA, Masp 1459393-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/2023.

ATO 20/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor VALNIDES ARAUJO DA COSTA, Masp 1456902-4, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Unidade Acadêmica de Barbacena, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2022.

Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

03 1893264 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa DORA DEISE STEPHAN MOREIRA, MASP 1457885/0, de responder pela Vice-direção da Unidade Acadêmica de Leopoldina, a contar de 31/12/2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa INACIO MANUEL NEVES FRADE DA CRUZ, MASP 0847433/0, para responder pela Vice-direção da Unidade Acadêmica de Leopoldina, a contar de 31/12/2023.

03 1893284 - 1

**Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes**

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 244 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011; o Memorando UNIMONTES/PRPG nº 588/2023, resolve: Art. 1º Dispensar Diego Dias de Araújo – Masp 1396054-7, da Coordenadoria de Pós-Graduação Stricto sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art.2ºDesignar Luciana Maria Costa Cordeiro – Masp 1046828-8, para responder pela Coordenadoria de Pós-Graduação Stricto sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 3ºRevogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

03 1893048 - 1

PORTARIA Nº 245 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º Dispensar José Roberto Lopes de Sales – Masp 0552324-6, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Estudante - CAE, da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 2º Designar Márcio Ribeiro Prates – Masp 1455247-5, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Estudante - CAE, da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

03 1893053 - 1

**Editais e Avisos**

**Secretaria de Estado de Governo**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 82, para a prorrogação da Cessão do servidor Jorge Luiz dos Santos Rocha, Masp 292317-5. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor Jorge Luiz dos Santos Rocha, Masp 292317-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, com ônus para o Cessionário. 2 - Alterar o preâmbulo do Convênio original, para substituir o representante legal da Secretaria de Estado de Governo, pelo Secretário de Estado de Governo, Gustavo da Cunha Pereira Valadares. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Assinam: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, pela Secretaria de Estado de Governo e Leônidas José de Oliveira, pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Data de assinatura: 02/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 71, para a prorrogação da Cessão do servidor Márcio de Faria, Masp 1045406-4. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor Márcio de Faria, Masp 1045406-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, com ônus para o Cessionário. 2 - Alterar o preâmbulo do Convênio original, para substituir o representante legal da Secretaria de Estado de Governo, pelo Secretário de Estado de Governo, Gustavo da Cunha Pereira Valadares. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Assinam: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, pela Secretaria de Estado de Governo e Leônidas José de Oliveira, pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Data de assinatura: 02/01/2024.

8 cm -03 1893001 - 1

**Secretaria de Estado de Casa Civil**

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9402441- Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Casa Civil/SCC e a Empresa TIM S/A. Objeto: Contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Internacional, fixo para fixo e fixo para móvel, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 69,12. Dotação Orçamentária: 1721.04.122.028.2015.0001.339040.04.0.10.1. Data de assinatura: 02/01/2024. Assina pela Contratante: Firmino Geraldo de Oliveira Junior. Assina pela Contratada: Umberto Napolitano e Bernard Heskia Zeitung.

3 cm -03 1893165 - 1

**Advocacia-Geral do Estado**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO SEI Nº 1080.01.0114775/2023-56. Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de novas dotações orçamentárias, em atenção às alterações trazidas pelo Plano Plurianual 2024/2027, aos contratos celebrados entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Advocacia-Geral do Estado, registrados sob os números: 9382774, 9406225, 9212821, 9246885, 9389004, 9236394, 9241836, 9315312, 9317198, 9317898, 9393716, 9401949, 9368864, 9364319, 9346740, 9325993, 9385541 e 9364663. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATOS ORIGINAIS e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento. Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

3 cm -03 1892996 - 1

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9404017

PROCESSO SEI Nº 1080.01.0103075/2023-27 Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 193/2023 – Planejamento 61/2023. Processo de Compra nº 1081017 80/2023. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa Claro S.A. Objeto: Contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Nacional, fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Internacional e na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG) Tridigito e 0800 com link’s de voz para realização de telemarketing ativo. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE-MG. Valor Global: R\$ 28.328,40. Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705.2500.0 001.3.3.90.40-04.0.10.1. Belo Horizonte, 03/01/2024.

3 cm -03 1893006 - 1

**Polícia Militar de Minas Gerais**

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE USO

PMMG/10RPM x NARDELLIS ASSIS BRITO, Sd PM. Autorização de Uso nº 013/2023. Objeto: Autorização para ocupação do imóvel não funcional, situado à Rua Três, nº 490, Bairro São Sebastião/Monte Carmelo/MG. Valor: R\$203,88 mensal. Vigência: 01/01/24 a 31/12/24.

1 cm -03 1892905 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG - 15º RPM/19º BPM x Prefeitura Municipal de OURO VERDE DE MINAS. Convênio nº 01.19/2024. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Ouro Verde de Minas/MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao instrumento. Vigência: até 31/12/2024. Valor total: R\$ 138.960,00.